

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Processo Administrativo: 2024-DXMT7.

Área Requisitante: Coordenação de Administração de Pessoas.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando que conforme Lei Federal nº 7.418 de 16/12/1985 que institui o vale transporte, que o empregador pessoa física ou jurídica poderá antecipar ao trabalhador para utilização efetiva de despesa de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, ampliada para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, através da Lei Estadual nº 3.981 de 27/11/1987. Os servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN|ES fazem jus ao benefício para deslocamento residência-trabalho e vice-versa. Justifica-se a contratação com a empresa BILHETAGEM ELETRÔNICA VIAÇÃO JOANA DARC, uma vez que a mesma é exclusiva na prestação de serviços de transporte urbano no município de Linhares e que o preço é tabelado, além de praticar a tarifa mais barata em relação ao trecho interurbano Sooretama x Linhares.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de vales-transportes será feito mensalmente por meio da concessão de crédito em cartão magnético ou impresso, O prazo máximo de emissão dos bilhetes é de 02 (dois) dias após o depósito bancário.



O objeto a ser contratado é de natureza comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra. A previsão de duração do contrato é de 1 ano, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O Vale Transporte é um benefício obrigatório por lei, que tem como objetivo garantir o acesso dos colaboradores ao local de trabalho, além de contribuir para a redução de custos com transporte e para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários.

Conforme Lei Federal nº 7.418 de 16/12/1985, o empregador pessoa física ou jurídica poderá antecipar vale transporte ao trabalhador para utilização efetiva de despesa de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, ampliada para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, através da Lei Estadual nº 3.981 de 27/11/1987.

Após levantamento de mercado, constatou-se que a empresa BILHETAGEM ELETRÔNICA VIAÇÃO JOANA DARC se mostra como detentora exclusiva do trecho rodoviário interurbano o qual os servidores, requisitantes da concessão do vale transporte, utilizam diariamente para o deslocamento entre sua residência e a CIRETRAN de Linhares, conforme extraímos do Contrato de Concessão n.º 069/2015, celebrado entre o Município de Linhares e a empresa VIAÇÃO JOANA DARC S/A.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de vales-transportes, mensalmente por meio da concessão de crédito em cartão magnético ou impresso, de acordo com os procedimentos adotados Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN|ES.



6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada teve por base o número mensal de 44 vales para quatro usuários (ida e volta), e 88 vales para um usuário totalizando 3168 passagens no período de 12 meses.

EMPENHO VALES TRANSPORTE SERVIDORES				
EMPRESA VT	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	QUANTIDADE PASSAGENS	VALOR UNITÁRIO PASSAGEM	TOTAL GERAL
BILHETAGEM ELETRÔNICA VIAÇÃO JOANA DARC	4	2640	R\$5,45*	R\$14.388,00
BILHETAGEM ELETRÔNICA VIAÇÃO JOANA DARC	1	528	R\$8,14*	R\$4.297,92

*Valores em vigor atualmente (R\$4,95) e (R\$7,40) considerando 10% (dez por cento) de reajuste de tarifa.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação teve por base o Dec. Nº 220/2024, que fixa novas tarifas para o transporte coletivo urbano no município de Linhares conforme peça#10 do Processo EDOCS 2024-DXMT7, onde foi definido o valor da passagem de R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) e a informação recebida pela empresa através do Email de peça#27 onde foi informado o valor de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos) da passagem no trecho Sooretama x Linhares.

A estimativa da quantidade a ser contratada teve por base o número mensal de 44 vales para quatro usuários (ida e volta), e 88 vales para um usuário totalizando 3168 passagens no período de 12 meses.



EMPENHO VALES TRANSPORTE SERVIDORES				
EMPRESA VT	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	QUANTIDADE PASSAGENS	VALOR UNITÁRIO PASSAGEM	TOTAL GERAL
BILHETAGEM ELETRÔNICA VIAÇÃO JOANA DARC	4	2640	R\$5,45*	R\$14.388,00
BILHETAGEM ELETRÔNICA VIAÇÃO JOANA DARC	1	528	R\$8,14*	R\$4.297,92

*Valores em vigor atualmente (R\$4,95) e (R\$7,40) considerando 10% (dez por cento) de reajuste de tarifa.

A estimativa do valor para o exercício de 2025 é de R\$18.685,92 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, pois a fornecedora é exclusiva/concessionária do serviço público de transporte coletivo prestado dentro do território dos municípios de Sooretama e Linhares.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Detran para 2025 e está alinhada com o planejamento estratégico da autarquia.

Trata-se de previsão orçamentária a fim de firmar o contrato e realização da despesa no ano de 2025.



11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de vale-transporte mensal para servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN|ES.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não será necessário tomar nenhuma providência previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem impactos ambientais causados.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O contrato de fornecimento de vale-transporte é viável para atendimento da demanda, uma vez que não existem outros meios para o deslocamento dos servidores, mesmo porque, a utilização de veículo próprio ou locado ocasionaria maior custo para o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN|ES, inviabilizando o atendimento da demanda ora apresentada.

15 - ANEXOS

Análise e Mapeamento dos riscos da contratação.

16- RESPONSÁVEIS

Anna Clara de Oliveira Messner
Analista do Executivo

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto
5352-R/2023)

RISCO 1



DESCRIÇÃO: FALTA DE ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E A DEMANDA		
Probabilidade:	(☒) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	(☒) Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) com lacunas ou falhas no escopo dos serviços, nos modelos de gestão e de execução, e nas obrigações das partes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Levantamento de contratações anteriores e avaliação do cenário atual para uma correta mensuração. Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe Responsável pela elaboração do DFD / ETP / TR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão e adequação do DFD / ETP / TR às necessidades da contratação	Equipe Responsável pela elaboração do DFD / ETP / TR

RISCO 2		
DESCRIÇÃO: ESTIMATIVA DE VALOR INSUFICIENTE PARA COMPRA DE VALE TRANSPORTE		
Probabilidade:	(☒) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (☒) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não ter saldo para compra do Vale Transporte	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Criar planilha dos gastos para que seja verificado os saldos	Equipe Responsável pela elaboração do DFD / ETP / TR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Informar a necessidade de elaborar um termo aditivo com reforço do empenho antes que o saldo acabe	Equipe Responsável pela elaboração do DFD / ETP / TR

RISCO 3		
DESCRIÇÃO: GERAR PEDIDO PARA SERVIDOR QUE TENHA SIDO EXONERADO/SOLICITADO SUSPENSÃO DO VALE TRANSPORTE		

Probabilidade:	☒ Pouco ☐ Provável ☐ Muito		
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto		
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☐ Fase Externa ☒ Gestão do Contrato		
Id	Dano		
1.	Pagamento de boleto indevido		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Consultar o responsável no RH sobre a situação dos servidores antes de gerar o pedido.	Equipe Responsável pela elaboração do DFD / ETP / TR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Consultar o responsável no RH sobre a situação dos servidores antes de gerar o pedido bem como acompanhar as solicitações de suspensão do Vale Transporte	Equipe Responsável pela elaboração do DFD / ETP / TR	



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER
REQUISITADO
COAP - DETRAN - GOVES
assinado em 19/12/2024 11:25:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2024 11:25:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER (REQUISITADO - COAP - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MWFFD5>